

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 002/2012

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando do 8º BBM – Tubarão a contar de 20/01/2012, o Ten Cel BM Mat 910166-7 Pedro Antônio da **Silveira**, devido à transferência do Maj BM Mat 916109-0 **Carlos** Moisés da Silva do 8º BBM – Tubarão para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

II – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mat 920299-4 **Vantuir** Borges do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 15 (quinze) dias a contar de 30/01/2012, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº. 105650 01 55 2012 1 00221 004 0070237 69, do Registro de Nascimento do Cartório de Registro Civil Rodrigo César Melo – Tubarão - SC. Assento de Maria Fernanda Pedroso Borges.

III – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

FAROL SHOPING
Ofício nº 070/2012

Tubarão, SC, em 25 de janeiro de 2012.

Ilmº. Senhor

Tenente Coronel BM Pedro Antônio da Silveira

Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão – SC

Vimos através deste, agradecer a este comando pelo apoio e empenho da guarnição que participou no exercício de abandono do Farol Shopping realizado dia 21 de janeiro de 2012, dando realismo a situação que foi criada e total assistência para a equipe do empreendimento, demonstrando grande parceria que o corpo de Bombeiros de Tubarão tem com a sociedade catarinense e queremos parabenizar a guarnição que participou nesta ação pelo empenho dado a equipe do Farol Shopping.

Cordialmente

Gelson Ferreira Braga

Supervisor Segurança Farol Shopping

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de janeiro de 2012.

Assina: Pedro Antônio da Silveira
Ten Cel BM Cmt do 8º BBM

Confere: Rafael Fortunato Camilo
2º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM